

DECRETO Nº 31.424

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 29.281, DE 02 DE MARÇO DE 2020, QUE DESIGNA O COORDENADOR DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FADMCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 29.281, de 02 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Designar o Sr. Rodrigo de Almeida Bolelli, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, para exercer a coordenação do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - FADMCI, nos termos do Art. 13 da Lei Municipal nº 6814, de 02 de outubro de 2013."

Art. 2º Fica revogado o inciso VI do artigo 2º do Decreto nº 29.281, de 02 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200340037003900340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

